



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO			
I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):			
☐	Prorrogação	☒	Contratação
II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):			
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal, SRRF02, CNPJ nº 00.394.460/0070-73			
III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):			
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal, SRRF02, CNPJ nº 00.394.460/0070-73			
IV - Número do Processo:			
10280.724.191/2025-10			
V - Número do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)		VI - Data de Início de Vigência do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)	
VII – Objeto do contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)			
Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços necessários à realização da Sessão “Green Customs – Inovação e Sustentabilidade”, no contexto da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), confirmada para ocorrer em Manaus/AM, no período de 11 a 15 de novembro de 2025.			
Foram observadas as disposições contidas no Decreto nº 8.540/2015 e na Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1/2023, em especial quanto à essencialidade de seu objeto, à relevância do interesse público e à possibilidade de reduzir o gasto público associado com a sua execução.			
VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)			
a) Data de Início:		b) Data de Término:	
01/11/2025		30/11/2025	
IX - Valor da Contratação Anterior: (Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)			
R\$ 00,00			
X - Valor para o Período (em R\$):			
R\$ 362.301,22			
XI - Despacho da Autoridade:			
1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 39 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 (DOU de 27/04/2023), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.			
2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.			
Assinado digitalmente Altair de Fátima Capela Sampaio Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal			

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ALTAIR DE FATIMA CAPELA SAMPAIO em 07/10/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APF4.5T50.2XZ7Z.Z17P

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

nrftW5inQfKUTNYIq8DqvwYo9mRrFTnSC5/76M2dHvE=